

PORTARIA D.G. Nº 581/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Diárias, no Protocolo SUAP nº 6717/2019,

Considerando o Convênio nº 004/2019 firmado com a Polícia Civil do Estado do Maranhão – PC/MA, visando treinamento na área de capacitação aos Agentes de Segurança deste TRT, conforme Protocolo SUAP nº 3466/2018;

Considerando os Ofícios nº 317-A/2019-DGPC/MA e Ofício nº-200/2019-GAB/DIR/ACADEPOL, no qual informa os instrutores que irão ministrar o Curso de Habilitação em Pistola para Agentes de Segurança, no período de 7 a 11 de outubro de 2019, conforme doc. 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Teresina/São Luís/Teresina, o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. ALDÊNIO FARIAS MARINHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816549, lotado na Vara do Trabalho de Timon/MA, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de participar, no período de 7 a 11 de outubro de 2019, do Curso de Habilitação em Pistola, destinado aos Agentes de Segurança deste Regional, a ser realizado na Academia de Polícia Civil do Maranhão – ACADEPOL/MA, conforme Protocolos SUAP nºs 3466/2019 e 6642/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para o período de 6 a 12 de outubro de 2019, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm